



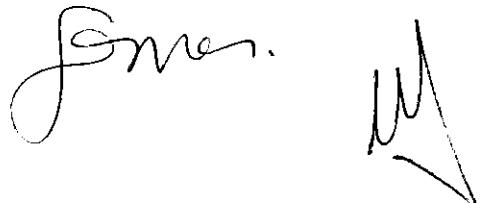
Processo n. 105.534/14

CONTRATO N. 2015/056.1

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA
DOS DEPUTADOS E A VAINÉ
ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM
COMPRESSORES LTDA. PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA, COM FORNECIMENTO
DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS
DIVERSOS UTILIZADOS NA
HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS, PELO
PERÍODO DE DOZE MESES.

Ao(s) Vinte e Nove dia(s) do mês de Maio de dois mil e dezesseis, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por diretor administrativo, o senhor MARCOS CESAR SANTOS DE VASCONCELOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, e a VAINÉ ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPRESSORES LTDA., situada na QS 09 Rua 120 Lote 24-B, Águas Claras – Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o n. 26.481.317/0001-80, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por seu Sócio-Gerente, o senhor LEIDER ALVES GOMES, residente e domiciliado em Brasília - DF, perante as testemunhas que este subscrevem, acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital do Pregão Eletrônico n. 25/15, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

O presente Aditivo decorre da prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 06/04/2016, com amparo no artigo 57, inciso II da LEI, correspondente ao artigo 105, inciso II do REGULAMENTO.





O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2015/056.1, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas:

“.....”

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente Contrato, objeto das Notas de Empenho ns. 2016NE001075 e 2016NE001074, correrá à conta das seguintes classificações orçamentárias:

2016NE001074

- Programa de Trabalho: 01.031.0553.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política (Administração Legislativa)
 - Natureza da Despesa:
 - 3.0.00.00 – Despesas Correntes
 - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
 - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2016NE001075

- Programa de Trabalho: 01.031.0553.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política (Administração Legislativa)
 - Natureza da Despesa:
 - 3.0.00.00 – Despesas Correntes
 - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
 - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 - 3.3.90.30 – Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

O presente Contrato terá vigência de 06/04/2016 a 05/04/2017, podendo ser prorrogado em conformidade com o inciso II do art. 57 da LEI, c/c o inciso II do art. 105 do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.

Fmer. *M*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Parágrafo único – Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

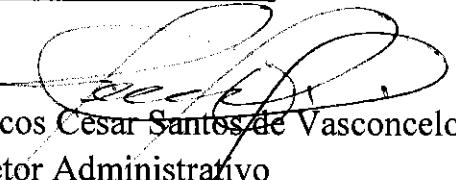
”

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Aditivo.

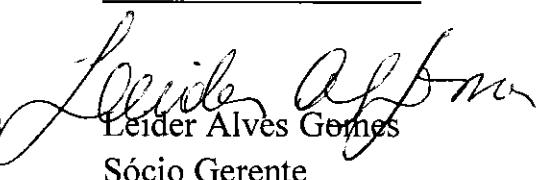
E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com 03 (três) folhas cada, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 25 de Março de 2016.

Pela CONTRATANTE:


Marcos Cesar Santos de Vasconcelos
Diretor Administrativo
CPF n. 183.034.981-34

Pela CONTRATADA:


Leider Alves Gomes
Sócio Gerente
CPF n. 507.281.641-91

Testemunhas: 1) Bruno Faria R. 1890

2) Lionardo Z. Lopes p-7827

CCONT/BR
1003